



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

**EDITAL DE HASTA E LEILÃO**

O Doutor **JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica determinada a realização de HASTA PÚBLICA, **exclusivamente na modalidade virtual**, para o dia **05/08/2020, a partir das 13h30min**, pela melhor oferta, nomeando, para tanto o Sr. Elton Luiz Simon, leiloeiro do Juízo já compromissado perante esta Vara do Trabalho.

**1. PROCESSO** ATSum 0000104-02.2018.5.09.0643

**EXEQUENTE:** Sin. Trab. Inds. Cons. Mobiliario de Uniao da Vitória

**EXECUTADOS:** Fabricacao de Compensados CDS Ltda - epp CNPJ: 07.853.894/0001-01

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Uma empilhadeira Marca Vantec, 4x4 torque off road, motor n.º E1N187372, modelo C14000, ano fab 2014

**AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00(cem mil reais).

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM:** 85557-970 - AVENIDA AGC CEL DOMINGOS SOARES, S/N - CENTRO - CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Nada Consta.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Volnei Barbieri, RG 5.848.901-8 SESP/PR, CPF 014.632.969-40

**2. PROCESSO** ATOrd 0000827-55.2017.5.09.0643

**EXEQUENTE:** ANDERSON PEREIRA

**EXECUTADOS:** A. ORTIGARA IMPREGNADORA E TRANSPORTES (CNPJ 21.061.489/0001-81) e ALINE ORTIGARA (CPF 048.290.459-30)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Veículo marca/modelo I/KIA BESTA GS GRAND, ano/modelo 2001/2001, placa AKM-4792, renavam 0079.116377-6, chassi KNHTS732217063275, com 491 quilômetros rodados no indicador. Veículo funciona e possui notórios desgastes na lataria e, segundo informações do mecânico responsável pela manutenção do bem, problemas nos freios e vazamento de óleo.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM:** Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR (CEP 85504-350)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Restrições de transferência relativas aos autos 0000927-44.2016.5.09.0643, 0000188-71.2016.5.09.0643, 0000827-55.2016.5.09.0643, 0000903-16.5.09.0643 e 0001052-75.2017.5.09.0643, todos em trâmite na Vara do Trabalho de Palmas/PR

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Elton Luiz Simon, portador do RG 6.567.525-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o número 044.016.329-31

**3. PROCESSO** ATOrd 0013100-47.2009.5.09.0643

**EXEQUENTE:** CEZARIO INACIO DE LIMA, GUILHERME ROSA, ADÃO DE LIMA

**EXECUTADOS:** VALDEMAR ROSA (CPF 026.123.309-25) e VERA LUCIA DE MELLO ROSA (CPF 899.801.749-00)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Veículo marca/modelo I/FORD RANGER XL CD4 22H, ano/modelo 2015/2015, placa AZZ-4653, renavam 0106.569410-2, chassi 8AFAR23N1FJ323529, de propriedade de VAGNER ROSA, CPF/CNPJ: 042.495.499-09, câmbio manual, diesel. O veículo apresenta alguns amassados e peças danificadas, sendo principalmente farol de milha, para-choque dianteiro e grade dianteira com friso.

**AVALIAÇÃO:** R\$65.233,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais)

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM:** Rua Oscar Rocker, 90, apto 204, ed. Dubai, Divino, Palmas/PR (CEP 85555-000)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** nada consta, exceto restrição de transferência relativa a estes próprios autos.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Wagner Rosa, inscrito no CPF sob o número 042.495.499-09, com endereço na Rua Oscar Rocker, 90, apto 204, ed. Dubai, Divino, Palmas/PR (CEP 85555-000).

**4. PROCESSO** ATOrd 0346200-17.2009.5.09.0643

**EXEQUENTE:** ROSNI RODRIGUES



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

**EXECUTADOS:** LOURIVAL VENÂNCIO DE QUADROS (CPF 338.278.269-34)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Veículo marca/modelo Honda/CG 125 Titan KS, ano/modelo 2000/2000, placa MAX-6813, Chassi 9C2JC3010YR090478, Renavam 0073.702745-2, em bom estado, com banco remendado na parte do assento do piloto.

**AValiação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM:** Rua Ametista, 111, Alto da Glória, Palmas-PR (CEP 85555-000)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Restrição de transferência relativa aos autos de ATOOrd 0346200-17.2009.5.09.0643, em trâmite na Vara do Trabalho de Palmas/PR

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Lourival Venâncio de Quadros, inscrito no CPF sob o número 338.278.269-34 e portador do RG nº 1.640.181-1 (SESP/PR)

**5. PROCESSO** ATOOrd 0000098-92.2018.5.09.0643

**EXEQUENTE:** DIONATAN ARAÚJO DE OLIVEIRA

**EXECUTADOS:** SL CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ: 12.104.319/0001-46) e COLLA E REZENDE LTDA – ME (CNPJ: 12.657.036/0001-21)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Imóvel de matrícula nº 7.941 do Cartório de Registro de Imóvel de Mangueirinha/PR, constante do lote urbano irregular sob nº 6 da quadra nº 02, situado no "Condomínio Pauluk" na cidade de Mangueirinha/PR, contendo a área superficial de 321,76 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e um metros e setenta e seis centímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: NORTE divide com Rua Projetada, medindo 13,50 metros; SUL divide com propriedade de Adelar Deon, medindo 13,50 metros; LESTE divide com lote nº 5, medindo 23,85 metros; e ao OESTE divide com lote nº 7, medindo 23,82 metros, todos da mesma Quadra.

**AValiação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Nada Consta

**DEPOSITÁRIA:** Sra. Jaciele de Almeida, portadora do RG nº 9.433.628-7/SESP/PR e inscrita no CPF sob o número 066.209.759-92, com endereço Linha Almeida, Mangueirinha, PR.

**6. PROCESSO** ATOOrd 0000360-42.2018.5.09.0643

**EXEQUENTE:** ADELAR DE FREITAS

**EXECUTADOS:** RAFAEL CAPPELLARO FAORO [ME] (CNPJ 21.329.689/0001-72) e RAFAEL CAPPELLARO FAORO (CPF 058.309.219-52)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Uma Dobradeira Manual, marca Corso, 6 metros, usada, com defeito no cabo de levantamento, sendo necessário um calço para funcionamento.

**AValiação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM:** Rua Francisco Beltrão, nº 1386, Clevelândia/PR (CEP 85530-000)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Defeito no cabo de levantamento, cujo valor do conserto é estimado em aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor este já abatido quando da avaliação.

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Rafael Cappellaro Faoro, portador do RG 9.300.178-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob o número 058.309.219-52.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos deverá ofertar lances de forma eletrônica mediante prévio cadastro junto ao site do leiloeiro [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento.

Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Os lances poderão ser ofertados, eletronicamente, em período anterior à data designada para a hasta, assim que publicado o edital respectivo e disponibilizados os bens no site do leiloeiro, já mencionado. Na data designada, os lances serão aceitos a partir das 13h30min, com a oferta individual e sucessiva de cada bem cadastrado para alienação judicial, seguindo os parâmetros definidos no mesmo site.

Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema disponibilizado (site do leiloeiro [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br)), não sendo admitidos lances realizados por outra forma.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e despesas respectivas (remoção e depósito dos bens, editais etc.), serão suportados pelo arrematante.

Consoante Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os honorários do leiloeiro só serão devidos quando houver a realização efetiva do leilão.

A hasta pública somente será suspensa mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive do leiloeiro, assim como mediante comprovação do pagamento de todas as execuções pendentes de garantia tramitando neste Juízo contra o(s) executado(s).

Na hipótese de remição ou adjudicação consumadas integralmente antes da hasta, arcarão com as despesas eventualmente efetuadas pelo leiloeiro a executada ou o exequente, respectivamente, conforme o caso. Na hipótese de remição ou adjudicação consumada posteriormente à hasta, às despesas acima referidas serão acrescidos os honorários do leiloeiro. Havendo conciliação, antes ou depois da hasta, as partes disporão à conta de quem correrão as despesas e honorários cabíveis, sendo rateadas por igual, caso os conciliantes nada disponham a respeito.

O bem será vendido pelo maior lance, devendo o leiloeiro orientar expressamente os participantes da possibilidade de rejeição pelo Juízo de lance considerado vil.

Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução, em consonância com o art. 899 do CPC.

A arrematação pelo exequente terá preferência, mas somente será aceita se o lance ofertado foi igual ao superior seu crédito, exceto se o valor da avaliação for inferior a este. Nesta última hipótese, será aceito o lance igual ou superior ao valor da avaliação.

Nos termos dos artigos 215 a 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o pagamento do restante (60%) a prazo. Neste caso, ficará o arrematante como depositário fiel do bem e o pagamento será garantido pela penhora incidente sobre o próprio bem (hipoteca para imóveis, conforme art. 895, § 1º, do CPC).

Na hipótese de arrematação parcelada, também ficará a critério do juiz a exigência de outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória, ou de pagamento integral do lance, para a retirada do bem junto ao depositário.

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens (em conformidade com o art. 888, § 4º, da CLT), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

No caso de arrematação do bem, os débitos tributários anteriores à expropriação sub-rogar-se-ão no preço apurado com a hasta pública (art. 130 do CTN).

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, bem como pagamento de impostos de transmissão, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, respectivamente, conforme o caso.

Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos do executado, utilizando, se necessário, reforço policial.

Assinado o auto de arrematação no dia da hasta pública, o prazo legal contido no art. 903 do CPC terá início imediato (§ 2º do art. 903 do CPC). Ultrapassada esta data, sem que o auto tenha sido assinado, o prazo correrá a partir da intimação das partes acerca do aperfeiçoamento da arrematação.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, do cônjuge, do proprietário do bem, dos eventuais credores pignoratícios, hipotecários ou anticréticos e dos terceiros interessados, a publicação do edital convalidará o ato, servindo como cientificação da hasta, para fins dos arts. 804 e 889 do CPC.

Palmas, 03 de julho de 2020.

**JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA**  
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas